



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR EVERALDO FOGAÇA**



PROJETO DE LEI NO

4612

GVEF/CMPV/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Protocolo
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária

Data: 20.02.2024

Hora: 10h:09min

"Dispõe sobre a suspensão da aplicação de multas de trânsito geradas por câmeras de segurança, conhecidas como "pardais", no município de Porto Velho, durante o período noturno, visando a proteção e segurança dos condutores em face dos riscos de violência urbana durante a madrugada"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º - Fica estabelecido que as multas de trânsito provenientes de infrações registradas por câmeras de segurança, conhecidas como "pardais", não serão aplicadas no município de Porto Velho, no período compreendido entre 00:00h e 05:00h.

Artigo 2º - A presente medida visa resguardar a segurança dos condutores que trafegam pela cidade durante a madrugada, uma vez que os altos índices de violência tornam esses locais propícios a assaltos e outras ações criminosas.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de Fevereiro de 2024.

Everaldo Fogaça
Vereador Republicanos



JUSTIFICATIVA

A proposta de não registrar multas de trânsito no período entre 00:00h e 05:00h, decorre da preocupação com a segurança dos cidadãos que circulam pelas vias da cidade de Porto Velho durante a madrugada.

Considerando que nesse horário há uma maior incidência de crimes, o risco de assaltos e outras ações de marginais contra os condutores que precisam parar em locais onde estão instaladas as câmeras de segurança é significativo.

Desta forma, a medida proposta visa garantir um ambiente mais seguro para os motoristas, sem desconsiderar a importância da fiscalização do trânsito. Ao direcionar a fiscalização para agentes de trânsito durante esse período, busca-se manter a ordem viária sem expor os cidadãos a situações de risco durante a madrugada.

Assim, a presente proposta justifica-se pela necessidade de conciliar a eficácia da fiscalização de trânsito com a prevenção da violência, garantindo a integridade e a segurança dos munícipes de Porto Velho.

Everaldo Fogaça
Vereador Republicanos

 Urgente!

e-DOC E0C6416C

 Assinado por **Everaldo Alves FogaÇa** - Vereador - Em: 19/02/2024, 13:06:51